



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 032

Constitui Comissão de Promoção de Funcionários por Merecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 80, da Lei Municipal nº 1290/88,


RESOLVE:

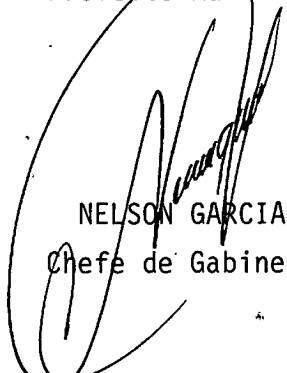
CONSTITUIR Comissão encarregada de elaborar junto à Divisão de Recursos Humanos, o processo de promoção por merecimento, aos funcionários que fizerem jûz, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ LUIZ DE MORAES
Membros : JOSÉ GUERRER
FRANCISCO GONÇALVES MAGAN
MARLENE MANGANOTTI

REUNIR a comissão ôra constituída, sempre que solicitada pelo presidente.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


NELSON GARCIA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08/07/1990

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 02 / 1990
DE Nº 4.567
UMUARAMA, 22 / 02 / 1990
Juma